



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Estado do Paraná

CNPJ Nº 95.561.809/0001-07

INDICAÇÃO nº 032/2021

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte indicação:

ADIANTAMENTO ENFERMEIRAS

Justificativa

A VEREADORA que esta subscreve, vem indicar ao Executivo Municipal, seja verificado da possibilidade de estar realizando fornecimento de adiantamento às enfermeiras que prestam serviços no Centro de Saúde do nosso Município.

Que o pedido se faz vez que, sempre que ocorre deslocamento de paciente, que necessita de acompanhamento de Enfermeiros, o motorista que leva o paciente recebe por exemplo, um adiantamento de R\$ 40,00 (quarenta reais) como ajuda para despesas com alimentação, e o enfermeiro que faz o acompanhamento do paciente, se desloca sem ajuda nenhuma para suas despesas.

Ocorre que, se o deslocamento é para o mesmo local, não há motivo para o enfermeiro não receber o mesmo valor do motorista.

Diante do que solicitamos seja verificada a possibilidade de ser também fornecido valor para ajuda na alimentação aos enfermeiros quando da necessidade de acompanhamento aos pacientes.

A Vereadora, abaixo-firmado, vem requerer que seja oficiado o Executivo Municipal, para que se possível atender o referido pedido solucionando o problema existente.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2021.


SARA MEDERO CORREIA BITTENCOURT
Vereadora